



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 235
Disponibilização: 30/11/2021
Publicação: 30/11/2021

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 60 de 24 de novembro de 2021

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e;

Considerando o dever dos órgãos e entidades públicas de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas;

Considerando os termos da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), a qual regula o acesso às informações no âmbito da administração pública, direta e indireta;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para a SOPH, a servidora NILZA MACEDO DE BRITO, CPF 060.XXX.XXX-02, assistente de controle interno, como autoridade de monitoramento no Portal da Transparência, na divulgação das informações nos canais de acesso a informação desta empresa pública, em total observância aos requisitos mínimos apresentados no Art. 8º, § 1º e incisos, da Lei Federal nº 12.257/2011;

Art. 2º - Dentre outras atribuições que se fizerem necessárias, deverá a responsável assegurar a implementação das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada conforme os objetivos da lei em epígrafe, bem como realizar monitoramento e apresentar relatórios periódicos quanto aos resultados, tal qual recomendações e orientações quanto ao indispensável cumprimento do disposto na referida lei e seus regulamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 29/11/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022311076** e o código CRC **7E140B2A**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.010728/2021-14

SEI nº 0022311076